

CMU 001383 - LEG 13/ Set/ 2024 13: 03

Ofício nº 051/2024/SEPLAN.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.

Ver. Adenildo Padovan

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos encaminhar para os devidos fins, as atas dos seguintes conselhos deliberativos: CME (Conselho Municipal de Educação), CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica), FUMDE (Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico), CMS (Conselho Municipal de Saúde), FUNPREV (Fundo Previdenciário de Uruguaiana), observando que todos foram aprovados por unanimidade de votos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 178/FIN/SEMED

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

DE: SEMED

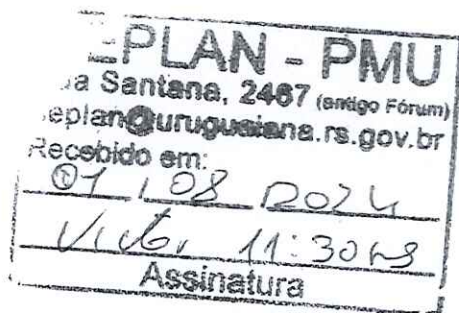
PARA: SEPLAN

ASSUNTO: PLDO – encaminha apreciação

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos enviar, em anexo, a apreciação da PLDO e PLOA da SEMED realizada pelo Conselho Municipal de Educação.

Atenciosamente,




MARA IONE MELO SAYAGO
Secretaria Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

URUGUAIANA -RS



Of. CME Nº 029/2024

Uruguaiana, 02 de julho de 2024.

Ilma. Sra.
Profa. Mara Ione Melo Sayago
Secretária Municipal de Educação

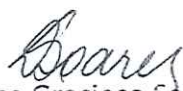
Assunto: Apreciação da PLDO e PLOA da Educação 2025.

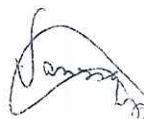
Senhora Secretária,

Pelo presente registramos a aprovação do PLDO e PLOA da Educação 2025, na reunião ordinária do dia 02/07/2024, oportunidade em que, de forma objetiva e transparente, foi apresentada a projeção das Leis Orçamentárias, com os devidos esclarecimentos aos questionamentos do colegiado.

Limitado ao exposto, deliberamos por unanimidade.

Cordialmente,


Prof.ª. Dirce Gracioso Soares,
Presidente do CME.


03/07/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**CACS
FUNDEB**

CACS – FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Of. nº 003/2024

Uruguaiiana, 23 de agosto de 2024 .

Prezada Secretária,

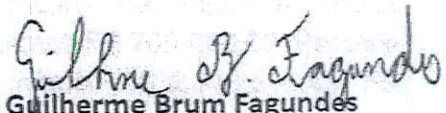
Ao cumprimentá-lo cordialmente, segue em anexo a ata da reunião do CACS- Fundeb ocorrida em 22 de agosto de 2024, onde foram apreciadas e aprovadas de forma unânime o PLDO, PLOA ambos de 2025 e a deliberação sobre abertura de crédito adicional suplementar, entre outros assuntos presentes na pauta.

Sem mais para o momento, despedimo- nos

Atenciosamente,


Felipe Couto de Carvalho

Secretário do CACS – FUNDEB


Guilherme Brum Fagundes

Presidente do CACS – FUNDEB

Ilma Sr^a:
Mara Ione Melo Sayago
Secretaria Municipal de Educação
SEMED

CÓPIA


23/08/2024



Estado do Rio Grande
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



C.I Nº. 096/24 - SEMUDE

Uruguaiana, 06 de agosto de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PARA: SEPLAN - Orçamento

ASSUNTO: Faz informação.

URGENTE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, encaminhar a Ata nº 004/2024 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico-FUMDE, contendo a aprovação dos conselheiros na **LDO 2025** e também no pedido de suplementação por projeto, visando o prosseguimento das demandas desta Secretaria.

Atenciosamente,


Rodrigo Santarino Pereira
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

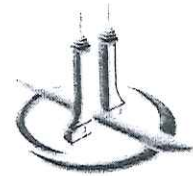
Luciana Lisboa Reis
Secretaria Adjunta
Desenvolvimento Econômico



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Endereço: Rua Duque de Caxias, 1700 - CEP 97501-510 - Telefone: (55)3411-5690
E-mail: hamilton.mattos@uruguaiana.rs.gov.br Site: www.uruguaiana.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

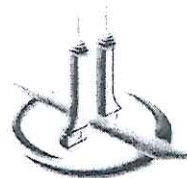


ANEXO I

21.04-Fundo de Desenvolvimento Economico	3.174.600,00
23-Comércio e Serviços	3.174.600,00
691-Promoção Comercial	3.174.600,00
4108-FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.174.600,00
4.157.000-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.Detalhamento: 1) INCENTIVAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIA	3.174.600,00
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
3.3.90.14.00.00-DIARIAS - CIVIL	3.174,60
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	84.656,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.116,40
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	529,10
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	529,10
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.640.210,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	63.482,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	529,10
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.174,60
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	529,10
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.201.586,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.074,00
TOTAL DA LDO	3.174.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ATA Nº 004/2024

REUNIÃO do FUMDE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Decreto nº 428/2021

ATA Nº 004/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUMDE/URUGUAIANA. Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, reuniram-se de forma virtual, através do WhatsApp, os membros do Conselho Fiscal do FUMDE. O Secretário de Desenvolvimento Econômico Rodrigo Santariano Pereira, presidiu a sessão, iniciando a reunião agradecendo a presença de todos, informando que no dia de hoje teremos 02 (duas) pautas, sendo a **1ª Pauta**: referente ao Ciclo Orçamentário do FUMDE, em atendimento a LDO e LOA 2025, com a devida alocação de recursos nas categorias econômicas indicadas no Anexo I, parte integrante desta Ata, no montante de **R\$ 3.174.600,00** (três milhões, cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), visando à realização de demandas projetadas para o próximo exercício financeiro. **2ª Pauta**: refere-se à necessidade de suplementação por Projeto, no valor de **R\$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais) na Despesa 1173 – Cat. Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, reduzindo esse valor das despesas indicadas no Anexo II, parte integrante desta Ata, visando à obtenção de saldo orçamentário para a conclusão de projetos aprovados anteriormente e que estão em andamento. Os conselheiros presentes analisaram o assunto abordado, resolvendo por unanimidade aprovar a destinação dos recursos especificados. E não havendo mais nada a tratar, eu Hamilton Rosa de Mattos, sob matrícula nº 14659-5, servidor municipal, lavro a presente ATA, que se faz acompanhar da lista de presença dos conselheiros.


Hamilton Rosa de Mattos
Fiscal Sanitário
Mat. 146595

← FUMDE Gestão 2021-...
Andre, Hamilton Mattos, Lucian



Rodrigo Santana

Boa tarde, conselheiros,
preciso de uma extraordinária
pelo whatsapp. Irei colocar
uma ata para análise dos
senhor, é referente a Lei de
Diretrizes Orçamentárias -
LDO, é o orçamento do FUMDE
para o ano de 2025. Peço para
que todos possam dar o Ok,
para aprovação, é somente
essa pauta, pois teremos que
encaminhar para Câmara o
orçamento.

14:46

Rodrigo Santana

Encaminhada



FUMDE ATA 04-2024

FUMDE.doc

1,2 MB - DOC

14:49

Rodrigo Santana

**Aprovação da ata 04/2024
FUMDE**

Seu voto ainda não foi registrado



Aprovado

7



Não aprovado

0

14:50

Mostrar votos

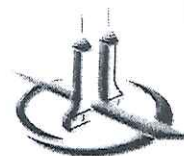


Mensagem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO - FUMDE 05/08/2024, ÀS 14:00h.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REPRESENTANTES:	TITULAR:	SUPLENTE:
SEMUDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rodrigo Santariano Pereira	Luciana Lisboa Reis
SEFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda	Ney Valdomiro Oliveira Rolim	Maria Graciela B. Pombo
SEGOV - Secretaria Municipal de Governo	Paulo André Peixoto Fossari	Rodrigo Barzoni Bofill
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento	Everton da Silva Paes	Ruben Lenar Rodrigues Guez
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas	Maria Mercedes N. Urquiza.	Jorge C. Prestes Lopes
Associação de Arrozeiros de Uruguaiana	Vanderlei Bortolotto	Sandra Machado
Sindicato Rural de Uruguaiana	Nilson M. Reisinger de F. Corrêa	Sandra Mara Rial Farensena
Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Uruguaiana	José Rodrigo Mainardi	José Vicente Batanolli Ramos
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Simone Carvalho Doval	Mônica de Alencastro Guimarães
SDAERGS – Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul	André Michels	Andrea Oliveira

Filtros:		Descrição	
Campo:	Conteúdos	Fundamento Legal PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração	
Classificação Institucional	2100	SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			
21-SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
21.01-Sec Mun de Desenvolvimento Economico			
4-Administração			
122-Administração Geral			
4105 GESTÃO DA SEMUDE			
4.148.000-MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDEDetalhamento: 1) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E DE CONSUMO			
		2025	Total
		4.612.693,80	4.612.693,80
		1.438.093,80	1.438.093,80
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274,30
		832.274,30	832.274

		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		161.904,60	161.904,60
		4.154.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL, Detalhamento: investimento, apoio e fomento a projetos de pesquisa, ciência e tecnologia		529,10	529,10
		3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		53.439,10	53.439,10
		3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		53.439,10	53.439,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		42.857,10	42.857,10
		3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.857,10	42.857,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		32.275,10	32.275,10
		4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		32.275,10	32.275,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		32.275,10	32.275,10
		4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.275,10	32.275,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		1.587,30	1.587,30
		4.156.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, Detalhamento: 1) Implementar o Projeto Circutultura incremento da riqueza econômica, social e ambiental gerada pelo cultivo de		529,10	529,10
		3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.407,40	7.407,40
		1501-Outros Recursos não Vinculados		5.291,00	5.291,00
		23-Comércio e Serviços		5.291,00	5.291,00
		691-Promoção Comercial		1.587,30	1.587,30
		4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		529,10	529,10
		4.149.000-JUNTA COMERCIAL, Detalhamento: Armazenar, organizar e realizar registros de companhias para que possam exercer as suas atividades sem infringir a lei.		529,10	529,10
		3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		2.116,40	2.116,40
		4.150.000-PROCON, Detalhamento: Promover melhorias para o atendimento e estruturação do Procon.		529,10	529,10
		3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.587,30	1.587,30
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		4.151.000-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Detalhamento: 1) Implementar ações para melhorar o ambiente de negócios e o atendimento de empresas e demais org		529,10	529,10
		3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		529,10	529,10
		4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		529,10	529,10
		1501-Outros Recursos não Vinculados		2.116,40	2.116,40
		693-Comércio Exterior			

4108-FOMENTAR AS ATIVIDADES E SE TORIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2 116,40	2 116,40
4 153.000-DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E COMÉRCIO			
3 3.90 14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	2 116,40	2 116,40	
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10	
3 3.90 30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10	
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10	
3 3.90 33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10	
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10	
4 4.90 52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10	
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10	
21 04-Fundo de Desenvolvimento Econômico	3 174.600,00	3 174.600,00	
23-Comércio e Serviços	3 174.600,00	3 174.600,00	
691-Promoção Comercial	3 174.600,00	3 174.600,00	
4108-FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
4 157.000-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	3 174.600,00	3 174.600,00	
(INCLUIR)	100.000,00	100.000,00	
3 3.90 43.00.00.00-SUPRÊVISES SOCIAIS	100.000,00	100.000,00	
1501-Outros Recursos não Vinculados	3 174,60	3 174,60	
3 3.90 14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	3 174,60	3 174,60	
1501-Outros Recursos não Vinculados	84.656,00	84.656,00	
3 3.90 30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	84.656,00	84.656,00	
1501-Outros Recursos não Vinculados	2 116,40	2 116,40	
3 3.90 33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2 116,40	2 116,40	
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10	
3 3.90 35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	529,10	529,10	
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10	
3 3.90 36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	529,10	529,10	
1501-Outros Recursos não Vinculados	1 640 210,00	1 640 210,00	
3 3.90 39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 640 210,00	1 640 210,00	
1501-Outros Recursos não Vinculados	63.492,00	63.492,00	
3 3.90 40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	63.492,00	63.492,00	
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10	
3 3.90 47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	529,10	529,10	
1501-Outros Recursos não Vinculados	3 174,60	3 174,60	
3 3.90 92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 174,60	3 174,60	
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10	
3 3.90 93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	529,10	529,10	
1501-Outros Recursos não Vinculados	1 201 586,00	1 201 586,00	
4 4.90 51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1 301 586,00	1 301 586,00	
1501-Outros Recursos não Vinculados	74 074,00	74 074,00	
4 4.90 52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74 074,00	74 074,00	
1501-Outros Recursos não Vinculados	74 074,00	74 074,00	
TOTAL DA LDO	4 612 693,80	4 612 693,80	

SENTADOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. URU GUARUA,
28 DE AGOSTO DE 2024. *Moisés Silva de Menezes*
Samuel da Costa Fernandes

ATA 88

AOS DEZENOVE DIAS DE AGOSTO DE 2024, REUNIU-SE A
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTA CONSELHO COM A PRE-
SENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: MARIO SILVA DE MENEZES,
TOR DE SAMUEL DA COSTA FERNANDES E THAYSSA GARCIA COU-
LART. TEVE A PRESENÇA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
DIEGO CANTONI, FORAM APRESENTADOS A SOLICITAÇÃO DE SUPLE-
MENTAÇÃO Nº 007/2024 NO VALOR R\$ 40.408,09 REFERENTE
AO EXCESSO DE ARRECADÇÃO DAS TAXAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2024, E A SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 006/2024 NO
VALOR TOTAL DE R\$ 3.019.720,39 REFERENTE A ATIVIDADES
FINANCEIRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA,
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIO E ALTA
COMPLEXIDADE SAÚDE BUCAL. APÓS ANÁLISE, OS MATERIAIS
APRESENTADOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. URU GUARUA,
19 DE AGOSTO DE 2024. *Moisés Silva de Menezes*
Samuel da Costa Fernandes

ATA Nº 89

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO, REUNIU-SE NA SALA DO CONSELHO DE
SAÚDE, A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS COM A
PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: MARIO SILVA DE MENEZES,
TOR DE SAMUEL DA COSTA FERNANDES E THAYSSA GARCIA COULART.
TEVE A PRESENÇA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DIEGO CANTONI HEYMAN
ONDE FOI APRESENTADO O PLDO 2025, APÓS ANÁLISE OS MATERIAIS
APRESENTADOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. *Moisés Silva de Menezes*
Samuel da Costa Fernandes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE URUGUAIANA
Conselho de Administração

ATA Nº 29/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2024, às 09h:40min, reuniram-se o conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Uruguaiana, com a finalidade de avaliar para fins de aprovação, a proposta da peça orçamentária que deverá compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Marcelo destaca que a previsão de arrecadação foi exclusiva a expectativa de rendimento da carteira, visto que aportes foram interrompidos após o estabelecimento da extinção da antiga autarquia. Já no lado da despesa, foi projetado gastos apenas para fazer frente ao pagamento de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido em lei, sendo o valor compatível com estes compromissos já honrados em 2023 e junho de 2024. Após análise da proposta da peça, não houve qualquer objeção quanto a composição dos valores, mesmo com esta condição, Marcelo reforça que, em ocorrendo algum fato ou demanda que não tenha sido considerada nesta projeção, poderá ser suprida pela reserva de contingência, dotação que irá ficar concentrado o maior saldo. A proposta totaliza R\$ 6.924.889,50 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais com cinquenta centavos), deste montante ficará provisionado na reserva de contingência R\$ 5.224.889,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais com cinquenta centavos). Colocado em votação sendo aprovado pelo colegiado. Não havendo mais temas a reunião foi encerrada as 11h:25min.


Marcelo Benites Parreira
Conselho de Administração


Silvia Machado Lamberti
Conselho de Administração


Rodrigo Montariano Pereira
Conselho de Administração

Nathalie Sudbrack da Gama e Silva Belmonte
Conselho de Administração

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.058,20	1.058,20
3.3.91.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.455,00	26.455,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	26.455,00	26.455,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	84.656,00	84.656,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	84.656,00	84.656,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.984,00	126.984,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	126.984,00	126.984,00
37-ADM-Fundo de Previdência de Uruguatama	6.924.889,50	6.924.889,50
37.02-Fundo de Previdência de Uruguatama	6.924.889,50	6.924.889,50
9-Previdência Social	6.924.889,50	6.924.889,50
272-Previdência do Regime Estatutário	6.924.889,50	6.924.889,50
4208-GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUATAMA	6.924.889,50	6.924.889,50
6.210.000-Gestão do Fundo de Previdência de Uruguatama	400.000,00	400.000,00
Detalhamento: Pagamento de aposentadorias e pensões, além de compensações previdenciárias,	400.000,00	400.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	400.000,00	400.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	600.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSOES	600.000,00	600.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	600.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	400.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	100.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00	200.000,00
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	5.224.889,50	5.224.889,50
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.224.889,50	5.224.889,50
TOTAL DA LDO	473.407.130,92	473.407.130,92